



**SPDM**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ofício SPDM nº 008/2021

De São Paulo para Brasília, 25 de junho de 2021

À

**Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado**

**Excelentíssimo Senhor Senador Omar Aziz**

Presidente da CPI da Pandemia

Ref.: Requerimento de Transferência dos sigilos – Senador Eduardo Girão  
SF/21498.35142-70 – CPIPANDEMIA 00947/2021

Senhor Senador - Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, a **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, mantenedora do Hospital São Paulo, por seu Diretor-Presidente infra-assinado**, vem à presença de Vossa Excelência, **em razão do conhecimento de Requerimento de Transferência dos Sigilos telefônico, fiscal, bancário e telemático**, de autoria do Senador Eduardo Girão, registrado sob o nº SF/21498.35142-70 – CPIPANDEMIA 00947/2021, expor e requerer o que segue:

Conforme se observa da JUSTIFICAÇÃO lançada no Requerimento formulado pelo Excelentíssimo Senador Eduardo Girão, o pedido de **Transferência dos Sigilos telefônico, fiscal, bancário e telemático *tem similaridade*** com o Requerimento nº 92, **também de autoria do mesmo SENADOR e já aprovado por esta D. Comissão**, uma vez que este requerimento (nº 92) pede

“para que seja solicitado o compartilhamento, com esta CPI, das **fiscalizações que estão sendo conduzidas pelo Ministério Público do Estado do Ceará sobre os contratos de aquisição de bens e serviços para o combate à pandemia do novo coronavírus**, no qual foram utilizados Recursos Federais”. (destacamos)

Por sua vez, a JUSTIFICAÇÃO lançada neste novo Requerimento formulado pelo Excelentíssimo Senador Eduardo Girão já está atendido no Requerimento 92 supramencionado, senão vejamos:

Em 2020, o Ministério Público do Estado do Ceará, por meio das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde de Fortaleza, instaurou procedimentos para acompanhar possíveis irregularidades no processo de contratação da organização social (SPDM) para a gestão do hospital de campanha do Estádio Presidente Vargas (PV).



## SPDM

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Outrossim, o Ministério Público do Estado do Ceará ajuizou AÇÃO CIVIL PÚBLICA em face da Prefeitura Municipal de Fortaleza e a SPDM (Proc. 0608224- 32.2020.8.06.0001), a qual tramita na 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, requerendo o ressarcimento ao erário no valor de R\$ 2.284.998,41 (dois milhões duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

O MPCE ainda cumpriu no dia 13 de abril de 2021, 10 mandados de busca e apreensão contra envolvidos nessa suposta irregularidade na construção do Hospital de Campanha do Estádio Presidente Vargas (PV), pela Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF), para tratar pacientes com a Covid-19.

Como resultado da operação, houve quebra de sigilo de 37 pessoas físicas e jurídicas, e o afastamento de quatro servidores públicos da Prefeitura de Fortaleza.

As investigações fazem parte da Operação "Caldeirão". Foram cumpridos seis mandados em Fortaleza e quatro na cidade de São Paulo. Os mandados de busca e apreensão foram autorizados pela Justiça.

Como se vê, nos autos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA em face da Prefeitura Municipal de Fortaleza e a SPDM (Proc. 0608224- 32.2020.8.06.0001), já houve a quebra de sigilo e foi além, tendo sido cumprido, inclusive, mandados de busca e apreensão.

Portanto, data venia, o Requerimento nº 92, de autoria do mesmo SENADOR já contempla o pedido constante no Requerimento de Transferência dos sigilos – Senador Eduardo Girão - SF/21498.35142-70 – CIPANDEMIA 00947/2021, motivo pelo qual se entende que a medida de exceção pretendida não encontra razoabilidade porque já há um processo judicial em andamento no qual os documentos já foram solicitados, sendo certo que a reiteração de um pedido de mesmo objeto viola os requisitos de necessidade e adequação.

Desta forma, não havendo razões ou justificativa plausível para a determinação de transferência dos Sigilos telefônico, fiscal, bancário e telemático, inclusive sem antes analisar todos os documentos fornecidos ou a serem fornecidos pelo Ministério Público do Estado do Ceará conforme solicitado no Requerimento 92, requer-se a NÃO APROVAÇÃO do Requerimento de Transferência dos sigilos – Senador Eduardo Girão - SF/21498.35142-70 – CIPANDEMIA 00947/2021.



## SPDM

### ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar à Vossa Excelência e aos membros da CPI da PANDEMIA nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
Mantenedora do Hospital São Paulo  
Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor-Presidente